



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANANINDEUA
Secretaria Municipal de Saneamento e Infraestrutura
Departamento Administrativo e Financeiro

11º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 007/2021.SESAN.PMA

***TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO 007/2021.SESAN.PMA,
CELEBRADO ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE ANANINDEUA, POR
MEIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SANEAMENTO E
INFRAESTRUTURA -SESAN E A EMPRESA a AP MARINE LTDA.***

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE ANANINDEUA- PMA**, por meio da **SECRETARIA MUNICIPAL DE SANEAMENTO E INFRAESTRUTURA-SESAN**, órgão público de direito interno, com sede na TV SN 17, Conjunto Cidade Nova II, s/n, Coqueiro, Ananindeua, Pará, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 29.255.048/0001-22, neste ato representada por seu secretário, Sr. **RUI BEGOT DA ROCHA**, brasileiro, casado, administrador e contador, inscrito sob o RG nº 1900293 PC/Pa e CPF 296.263.902 04, residente e domiciliado na Av. Edgar Proença, 128, no Bairro do Levilândia, no município de Ananindeua, estado do Pará, no uso de suas atribuições e com base legal no § 8º do art. 65 da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores, resolve expedir a presente **APOSTILA** ao contrato administrativo nº 007/2021.SESAN.PMA celebrado com a empresa a A P MARINE LTDA, CNPJ/MF:º 09.092.563.0002-02, no tocante a anotação de dotação orçamentária, conforme as cláusulas e condições a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO: O objeto do presente termo consiste na readequação da “CLÁUSULA QUINTA: DA RETIFICAÇÃO DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA”, do contrato administrativo nº 007/2021 - SESAN.PMA, para fins de Inclusão de Fonte de Recurso.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO ORÇAMENTO: A partir da assinatura do presente termo de apostilamento, a dotação orçamentária passa a vigorar da seguinte forma:

Unidade Orçamentária: SECRETARIA MUNICIPAL DE SANEAMENTO E INFRAESTRUTURA

Funcional Programática: 15.451.0009.2.3.90– Recuperação e Manutenção Constante das Vias Pavimentadas Municipais

Natureza da Despesa: 3.3.90.30 – Material de Consumo.

Sub Elemento: 3.3.90.30.01 – Combustíveis e Lubrificantes.

Natureza da Despesa: 3.3.90.92 – Despesas de Exercícios Anteriores

Sub Elemento 3.3.90.92.99 – Outras Despesas de Exercícios Anteriores

Fonte: 15000000 – Recursos não Vinculados de Impostos.

Fonte: 25000000 – Recursos não Vinculados de Impostos.

Fonte: 15010000 – Outros Recursos não Vinculados de Impostos.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANANINDEUA
Secretaria Municipal de Saneamento e Infraestrutura
Departamento Administrativo e Financeiro

CLAUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO

As demais cláusulas e condições do Contrato Original, não alteradas ou modificadas pelo presente instrumento, permanecem válidas e em vigor para todos os efeitos legais.

O presente instrumento passa a fazer parte integrante e complementar ao contrato, a fim de que juntos, produzam seus efeitos de direito.

Ananindeua, (PA), 06 de Março de 2025.

RUI BEGOT DA ROCHA

Secretário Municipal de Saneamento e Infraestrutura-SESAN

CONTRATANTE